

B) 3
GAP
DAFRH
DIGEF
SELOM
TES
GAI
SEADM
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 16/2017

PROPOSTA

N.º: 069/2017/DAFRH

Realizada em: 06/09/17

DELIBERAÇÃO N.º: 295/17

ASSUNTO: ECOPARQUE DO OUTÃO - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E TABELA DE TAXAS

Tendo sido submetido à Reunião de Câmara n.º 07/2017, no pretérito dia 05 de Abril de 2017, através da Proposta 032/2017/DAFRH, o Projeto de Regulamento de Utilização e Tabela de Taxas do Ecoparque do Outão e após a necessária Consulta Pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto no n.º 1, do Artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, informa-se que não foram rececionados quaisquer contributos ou propostas de alteração aquele documento pelo que se submete à aprovação do Órgão Executivo a respetiva proposta final, a qual será ulteriormente sujeita a deliberação da Assembleia Municipal.

Assim sendo e pela presente propõe-se:

- (a) Aprovação do Regulamento Interno do Ecoparque do Outão, em Setúbal;
- (b) Aprovação do Tarifário a praticar no referido Ecoparque nos termos da fundamentação económico-financeira dos montantes das taxas propostas.

O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 1 Abstenções; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA 

O PRESIDENTE DA CÂMARA 